

**IVM/OFÍCIO Nº 013/2024**

À Comissão de avaliação: **Recurso ref. resultado da TR - PROCESSO DE SELEÇÃO 30/2024 PSC (HIMABA)** - Hospital Estadual Infantil Maternidade Alzir Bernardino.

Considerando a publicação do resultado da **TR - PROCESSO DE SELEÇÃO 30/2024 PSC (HIMABA)** para contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS: ORTOPEDIA PEDIÁTRICA**, para atender as necessidades do Hospital Estadual Infantil Maternidade Alzir Bernardino (HEIMABA).

Ilmo. Srs. Componentes da Comissão de Avaliação de Contratações do Instituto Acqua:

A empresa IVM – Instituto Vida e Movimento, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.182.610/0001-70, estabelecida na Rua Abiail do Amaral Carneiro, nº 191 – CEP 29055220, bairro Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo. E nessa fase em resposta com o documento denominado de **CONTRARAZÃO**, vem tempestivamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar

**RECURSO ADMINISTRATIVO TR - PROCESSO DE SELEÇÃO 30/2024 PSC (HIMABA)**

Cconforme articulado nas razões do recurso e sua irresignação abaixo transcrita:

**1 – TEMPESTIVIDADE**

**A empresa IVM – Instituto Vida e Movimento, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.182.610/0001-70, estabelecida na Rua Abiail do Amaral Carneiro, nº 191 – CEP 29055220, bairro Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo. Propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto Termo de Referência e anexos em epígrafe, PROCESSO DE SELEÇÃO 30/2024 PSC (HIMABA) para contratação de**



empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS: ORTOPEDIA PEDIÁTRICA, para atender as necessidades do Hospital Estadual Infantil Maternidade Alzir Bernardino (HEIMABA) apresenta em prazo exequível de solicitação de vista de documentos e elementos para o recurso administrativo.

Verifica-se do corolário em comento, que a empresa HUMANI SAÚDE LTDA CNPJ 12.478.252/0001-00 , com número de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica 31.763.090/0001-04, sediada na Av. Presidente Vargas, número 96, sala 601, CEP 25.070-330, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, sagrou-se até o momento, apta e vencedora do certame suso mencionado, entretanto, **apresentamos as razões que impede a mesma de se tornar habilitada.**

## 2. a. HABILITAÇÃO – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HUMANI SAÚDE LTDA CNPJ 12.478.252/0001-00 **não apresentou** documentação do coordenador médico especialista, com registro e ou processo de entrada no CRM estado do Espírito Santo e Título de proficiência emitida pela SBOP ( SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA PEDIÁTRICA) e ainda tão pouco comprovação de experiência mínima prescrita na TR - PROCESSO DE SELEÇÃO 30/2024 PSC (HIMABA) em Ortopedia e Traumatologia Pediatra. Conforme pode-se observar abaixo:

ESPECIALIDADES MÉDICAS - PLANTÕES / HORAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MENSAL	MESES DE EXECUÇÃO	QUANT. TOTAL
1	CLÍNICA MÉDICA / CLÍNICO GERAL	HORAS	6.043	14 meses	84.602
2	CLÍNICA MÉDICA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	HORAS	1.488	14 meses	20.832
3	PEDIATRIA	HORAS	2.918	14 meses	40.852
4	RADIOLOGIA	HORAS	372	14 meses	5.208
5	CLÍNICA MÉDICA HORIZONTAL / ROTINA	HORAS	1.488	14 meses	20.832
6	ORTOPEDIA	HORAS	273	14 meses	3.822
7	MEDICINA DO TRABALHO	HORAS	260	14 meses	3.640



ESPECIALIDADES MÉDICAS - CONSULTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MENSAL	MESES DE EXECUÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL EM HORAS
1	CABEÇA E PESCOÇO	CONSULTA	29	14 meses	406	135,33
2	CARDIOLOGIA	CONSULTA	664	14 meses	9.296	3098,67
3	CIRURGIA GERAL	CONSULTA	483	14 meses	6.762	2254,00
4	DERMATOLOGIA	CONSULTA	430	14 meses	6.020	2006,67
5	ENDOCRINOLOGIA	CONSULTA	177	14 meses	2.478	826,00
6	GASTROENTEROLOGIA	CONSULTA	260	14 meses	3.640	1213,33
7	GINECOLOGIA	CONSULTA	565	14 meses	7.910	2636,67
8	MASTOLOGIA	CONSULTA	173	14 meses	2.422	807,33
9	MÉDICO PERITO	CONSULTA	16	14 meses	224	74,67
10	NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	CONSULTA	469	14 meses	6.566	2188,67
11	NEUROLOGIA ADULTO	CONSULTA	200	14 meses	2.800	933,33
12	OBSTETRÍCIA DE ALTO RISCO	CONSULTA	251	14 meses	3.514	1171,33
13	ORTOPEDIA	CONSULTA	577	14 meses	8.078	2692,67
14	OTORRINOLARINGOLOGIA	CONSULTA	516	14 meses	7.224	2408,00
15	PEDIATRIA	CONSULTA	17	14 meses	238	79,33
16	PSIQUIATRIA	CONSULTA	449	14 meses	6.286	2095,33
17	RADIOLOGIA	CONSULTA	1.284	14 meses	17.976	5992,00
18	REUMATOLOGIA	CONSULTA	17	14 meses	238	79,33
19	UROLOGIA	CONSULTA	157	14 meses	2.198	732,67

Observação: Cada consulta médica teve a duração média de 20 (vinte) minutos.

COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MENSAL	MESES DE EXECUÇÃO	QUANT. TOTAL
1	COORDENAÇÃO CLÍNICA MÉDICA	HORAS	354	14 meses	4.956
2	COORDENAÇÃO PEDIATRIA	HORAS	372	14 meses	5.208
3	COORDENAÇÃO HORIZONTAL / ROTINA	HORAS	120	14 meses	1.680
4	RESPONSABILIDADE TÉCNICA	HORAS	492	14 meses	6.888

Em pesquisa ao Site do hospital <https://www.santasal.com/> que declara a experiência não é evidenciado em nenhum de seus registros do conselho administrativo nem tão pouco em publicidade o atendimento de urgência e emergência e internações bem como ambulatório de Ortopedia e Traumatologia Pediátrica.

Em ato contínuo a empresa HUMANI SAÚDE LTDA CNPJ 12.478.252/0001-00 **não apresentou** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA de seu corpo clínico conforme previsto na TR - PROCESSO DE SELEÇÃO 30/2024 PSC (HIMABA) com proficiência da SBOP – Sociedade Brasileira de Ortopedia e Pediatria.



## **2. b. HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Por preceito constitucional e também fixado no regramento em tese, Termo de Referência, Edital, como condição classificatória ou desclassificatória, deve-se observar o que fidedignamente preceitua o Termo de Referência, Edital quando em gênese de constituição válida, se aflora aptidão, classificação ou desclassificação, lhe impingem obrigatoriedade:

*Vejamos:*

ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, **5. DOS SERVIÇOS, 5.1 Descrição dos Serviços: n) Requisitos para o cargo:**

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Título de Proficiência em Ortopedia Pediátrica emitido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia Pediátrica (SBOP) afiliada à Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT);

Outrora, verifica-se ainda condição juridicamente intransponível a inexistência e apresentação destes neste momento, haja vista ser também condição de classificação ou desclassificação, a saber:

- o) Na execução dos serviços se compromete manter profissionais qualificados e capacitados, que obtenham registro no Conselho Regional de Medicina, Título de Proficiência em Ortopedia Pediátrica emitido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia Pediátrica (SBOP) afiliada à Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) e Diploma de conclusão de Residência Médica e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Ortopedia e Traumatologia sem que haja interrupção dos serviços de urgência/emergência e/ou eletivos, conforme escala médica elaborada e aprovada pela Página 5 de 15 Diretoria Técnica do Hospital; Esses profissionais devem atender ao disposto na Portaria 134/2011, art. 2º e art 7º e seguir a escala.



Evidencia-se que a referida empresa **HUMANI SAÚDE LTDA CNPJ 12.478.252/0001-00** não apresenta documentação do corpo clínico definido na **TR - PROCESSO DE SELEÇÃO 30/2024 PSC (HIMABA)** referente a documentação de habilitação técnica conforme registrado no item 5.1 Descrição dos Serviços: n) Requisitos para o cargo.

Desta feita, diante do impositivo, e abarcado pelo permissivo da Constituição Federal Republicana, pelos princípios do artigo 37, caput, c/c princípios e diretrizes dispostos no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do Instituto ACQUA.

### **3. A. HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA**

A presente contratação trata-se de um serviço contínuo, onde o prazo inicial é de 12 (doze) meses podendo se estender.

A empresa **não contemplou** a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de seu capital social.

*Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei e ainda, por meio de seguro bancária se necessário ainda for requerido em registro editalíssimo.*

### **3. b. HABILITAÇÃO – JURÍDICA**

Insta informar que a legislação contábil que abrange as constituições de PESSOA JURIDICA enquadradas são regidas por regramentos da RECEITA FEDERAL e em consulta no endereço da receita federal em 30.10.2024 bem como apresentado pela empresa HUMANI SAÚDE LTDA 12.478.252/0001-00 o respectivo comprovante de suas atividades são inexecutáveis ao objeto ora em disputa. Observe em tela o link abaixo:

[https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Comprov\\_ante.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprov_ante.asp)



Ainda assim observa-se **a ausência** de código de descrição de atividades econômicas para atendimento médico em internações bem como em outras atividades médicas das quais requer o objeto de contratação da referida TR - PROCESSO DE SELEÇÃO 30/2024 PSC (HIMABA).

### 3 – DO PEDIDO

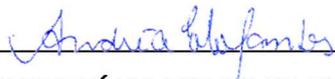
Pelo demonstrado na presente peça a comissão do Instituto Acqua requer-se o recebimento da presente e no mérito, acatamento de **DESCLASSIFICAÇÃO** e **INABILITAÇÃO** da EMPRESA HUMANI SAÚDE LTDA 12.478.252/0001-00 devido a ausência dos requisitos técnicos e Jurídicos e que a Comissão de Licitação avalie devidamente nosso recurso administrativo e tome sua decisão.

Nestes Termos

Ficamos à empresa IVM – Instituto Vida e Movimento, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.182.610/0001-70 **disponível para negociação entre as partes.**

Ficamos ainda assim à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

P. Deferimento

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREA LÚCIA LIMA DOS SANTOS**  
SÓCIO ADMINISTRADOR(A)